



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 12.251.189/0001-74

Praça Francisco Pereira de Souza, 53 – Centro
Urubici – Santa Catarina - 88650-000 - (49) 3191-3066

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de instalação destinados à substituição dos canos da lareira utilizada nas dependências do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Idosos, visando garantir segurança, funcionamento adequado do equipamento e melhores condições de atendimento aos usuários.

A contratação contempla o fornecimento dos seguintes itens:

- 01 unidade de chapéu chinês nº 25;
- 04 metros de cano nº 25;
- 01 colarinho nº 25;
- 01 telhão medindo 2,00m x 1,60m;
- mão de obra de instalação.

A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: CALHAS URUBICI

Inscrição no CNPJ: 28.518.861/0001-85

Endereço: Rua Eriovaldo de Souza, nº 168, Centro, Urubici/SC. Contato: (49) 98421-8127

Ramo de Atividade: 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **Calhas Urubici**, inscrita no CNPJ nº **28.518.861/0001-85**, fundamenta-se nos elementos constantes do processo e nos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da **legalidade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa**,

conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Durante a pesquisa de preços realizada, verificou-se que a proposta apresentada pela referida empresa corresponde ao **menor valor entre os três orçamentos obtidos**, totalizando **R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)**, o que atende plenamente ao princípio da **economicidade** e assegura o melhor uso dos recursos públicos.

A empresa em questão é **idônea**, possui reputação favorável no mercado e **capacidade técnica comprovada** para a execução do objeto contratado, consistindo no fornecimento de materiais e prestação de serviços de instalação destinados à substituição dos canos da lareira utilizada nas dependências do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Idosos. A análise documental e o histórico de fornecimentos demonstram que a empresa dispõe de estrutura adequada, materiais de qualidade e cumprimento rigoroso dos prazos de entrega.

Destaca-se ainda que a Administração Pública **já possui experiência positiva com os serviços prestados pela empresa**, os quais foram executados de forma satisfatória, sem registros de inconsistências ou falhas técnicas. Tal histórico contribui para reforçar a **confiança da Administração** na eficiência, responsabilidade e comprometimento da contratada.

Dessa forma, a contratação da empresa **Calhas Urubici** revela-se **oportuna, vantajosa e devidamente fundamentada**, representando a melhor solução para atender às necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFVI, com garantia de qualidade, segurança e economicidade.

Urubici, 28 de maio de 2026.

Gisiane Leticia Ribeiro de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social